



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECRETO Nº. 617/23 DE 22 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre ato delegatório de movimentação financeira das contas de titularidade da Prefeitura Municipal de Tapiratiba/SP e seus Fundos Municipais, e dá outras providências”.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica designada a servidora **Jéssica Cristina Barbosa**, RG nº 40.***.*** -4 e CPF nº 451.***.***-94, para, em conjunto com o Departamento Financeiro desempenhar as seguintes atribuições relativa as contas da Prefeitura Municipal e seus Fundos Municipais:

- I - abrir e encerrar contas de depósito;
- II - consultar e emitir saldos, extratos e comprovantes;
- III - emitir cheques;
- IV - requisitar talonários de cheque;
- V - retirar cheques devolvidos;
- VI - endossar, sustar/contra – ordenar, cancelar e baixar cheques;
- VII - efetuar transferências, pix, pagamentos por meios eletrônicos;
- VIII - efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X - liberar arquivos de pagamentos;
- XI - solicitar saldos e extratos de investimentos;
- XII - assinar instrumentos de convênios e contratos de prestações de serviços com o sistema financeiro.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 01 de junho de 2023.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data